



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle

Rua General Jardim 36, 7º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone: 3397-2115

São Paulo, 09 de junho de 2022.

Ofício nº 827/2022/SMS

ASSUNTO: Representação – Representação em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 191/2022/SMS.G, cujo objeto é a aquisição de agulha 25mm x 7mm com dispositivo de segurança, agulha 30mm x 7mm com dispositivo de segurança, agulha 20mm x 5,5mm com dispositivo de segurança, algodão hidrófilo em bolas, seringa descartável de 1 ml, seringa descartável de 3 ml, bandagem antisséptica e recipiente perfuro-cortante de 7 litros. [relatório preliminar].

Ofício SSG 14056/2022 e Ofício SSG 13827/2022.

Processo Eletrônico TC/003890/2022.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2022/0018331-5.

Tratam-se dos Ofícios SSG 13827/2022 e SSG 14056/2022 (doc. SEI nº. 063073061 e 063781174) enviado à Secretaria Municipal de Saúde por esse Tribunal de Contas do Município de São Paulo, para ciência e manifestação diante do Relatório Conclusivo da *Representação formulada por FELIPE MARQUEZELLI CHAGAS em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 191/2022/SMS. cujo objeto é a aquisição de agulha 25mm x 7mm com dispositivo de segurança, agulha 30mm x 7mm com dispositivo de segurança, agulha 20mm x 5,5mm com dispositivo de segurança, algodão hidrófilo em bolas, seringa descartável de 1 ml, seringa descartável de 3 ml, bandagem antisséptica e recipiente perfuro-cortante de 7 litros.*

Nesse sentido, enviam-se as informações referentes aos **itens 2.1 e 2.3** obtidas pela 10ª Comissão Permanente de Licitação - CPL-10 (doc. SEI nº 064743689) com anuência da Coordenadoria de Vigilância em Saúde - SMS/COVISA (doc. SEI nº 064825821) e da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde - SMS/SEABEVS (doc. SEI nº 064853060), **atendendo às solicitações.**

Por fim, a Secretaria Municipal da Saúde coloca-se à disposição, para eventuais questionamentos ou providências adicionais, exclusivamente no endereço eletrônico daoc.cojur.sms@prefeitura.sp.gov.br.



Luiz Carlos Zamarco

Secretário(a)

Em 09/06/2022, às 16:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **065068887** e o código CRC **0C58D616**.

À

Ilma: Sra. ROSELI DE MORAIS CHAVES

Subsecretária-Geral

Ao

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Av. Prof. Ascendino Reis, 1130, Vila Clementino, São Paulo-SP. CEP: 04.027-000.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2022/0018331-5

SEI nº 065068887



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle

Rua General Jardim 36, 7º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone: 3397-2115

PROCESSO 6018.2022/0018331-5

Encaminhamento SMS/COJUR/DAOC Nº 065051436

São Paulo, 09 de junho de 2022.

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Referência: Ofício SSG 14056/2022 e Ofício SSG 13827/2022
Processo Eletrônico TC/003890/2022

Assunto: Representação – Representação em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 191/2022/SMS.G, cujo objeto é a aquisição de agulha 25mm x 7mm com dispositivo de segurança, agulha 30mm x 7mm com dispositivo de segurança, agulha 20mm x 5,5mm com dispositivo de segurança, algodão hidrófilo em bolas, seringa descartável de 1 ml, seringa descartável de 3 ml, bandagem antisséptica e recipiente perfuro-cortante de 7 litros. [relatório preliminar].

Documentação para acesso: TC/003890/2022 - senha para acesso: 165614

Ao

Gabinete do Secretário

Sr. Secretário,

Tratam-se dos Ofícios SSG 13827/2022 e SSG 14056/2022 (doc. SEI nº. 063073061 e 063781174) enviados à Secretaria Municipal de Saúde pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo, para ciência e manifestação diante do Relatório Conclusivo da *Representação formulada por FELIPE MARQUEZELLI CHAGAS em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 191/2022/SMS.G* cujo objeto é a aquisição de agulha 25mm x 7mm com dispositivo de segurança, agulha 30mm x 7mm com dispositivo de segurança, agulha 20mm x 5,5mm com dispositivo de segurança, algodão hidrófilo em bolas, seringa descartável de 1 ml, seringa descartável de 3 ml, bandagem antisséptica e recipiente perfuro-cortante de 7 litros.

Nesse sentido, esta Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle (SMS/COJUR/DAOC) encaminhou (doc. SEI no. xxxx) os questionamentos xxxx; momento no qual, a 10ª Comissão Permanente de Licitação - CPL-10 (doc. SEI nº 064743689) apresentou as informações pertinentes referente aos itens

2.1 e 2.3, com anuência da Coordenadoria de Vigilância em Saúde - SMS/COVISA (doc. SEI nº 064825821) e da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde - SMS/SEABEVS (doc. SEI nº 064853060), **atendendo às solicitações**.

Portanto, **encaminha-se estes autos**, com as respostas das SMS/CG/CPL-10, SMS/COVISA e SMS/SEABEVS, **para deliberação, anuência e assinaturas**, conforme o estipulado na Portaria SMS.G no. 121/2018 (art. 2º, §2º) e na Portaria TCM-SG/GAB no. 006/2020 (art. 1º, inc. I e art. 3º).



Barbara Bertacini Parise
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 09/06/2022, às 11:31.



Sabrina Maradei Silva
Coordenador(a) V
Em 09/06/2022, às 11:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **065051436** e o código CRC **566C354E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - @cidade_unidade@/SP - CEP 01223-010

Telefone: 3397-2505

PROCESSO 6018.2022/0018331-5

Encaminhamento SMS/SEABEVS Nº 064853060

São Paulo, 06 de junho de 2022.

PRAZO: 03/06/2022 - REITERAÇÃO

Referência: Tribunal de Contas do Município de São Paulo - Ofício SSG 14056/2022 e Ofício SSG 13827/2022 - Processo Eletrônico TC/003890/2022

Assunto: Representação – Representação em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 191/2022/SMS.G, cujo objeto é a aquisição de agulha 25mm x 7mm com dispositivo de segurança, agulha 30mm x 7mm com dispositivo de segurança, agulha 20mm x 5,5mm com dispositivo de segurança, algodão hidrófilo em bolas, seringa descartável de 1 ml, seringa descartável de 3 ml, bandagem antisséptica e recipiente perfuro-cortante de 7 litros. [relatório preliminar].

À

SMS-G / COJUR

Trata-se de reiteração encaminhada pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo em documento 063781174, ao documento 063073061, referente informações atualizadas sobre o assunto em tela.

Com nossa ciência aos esclarecimentos apresentados pela SMS/COVISA em documento 064825821, restituimos o presente para prosseguimento.

Att,



Sandra Maria Sabino Fonseca

Secretário(a) Executivo(a)

Em 08/06/2022, às 18:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064853060** e o código CRC **96D85A37**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Jurídica

Rua General Jardim, 36, 1º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: (11) 2027-2389

PROCESSO 6018.2022/0018331-5

Encaminhamento SMS/COVISA/G/AJ Nº 064825821

São Paulo, 06 de junho de 2022.

À

SEABEVS - Sra. Secretária Executiva

Restituímos o presente com a manifestação da Sra.Pregoeira da CPL 10 de SMS em documento SEI nº064743689, informando em síntese que houve participação de várias licitantes no certame, não houve impugnação e não houve prejuízo ou ilegalidade nas exigências estabelecidas.

Atenciosamente,

Rodrigo Pagy de Carvalho

Assessor Técnico

SMS/COVISA



Rodrigo Pagy de Carvalho

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Em 06/06/2022, às 12:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064825821** e o código CRC **CD345C03**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão Permanente de Licitação-10

RUA GENERAL JARDIM 36, 3º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 1223010

Telefone:

PROCESSO 6018.2022/0018331-5

Encaminhamento SMS/CG/CPL-10 Nº 064743689

À

SMS/COVISA/G

Sr. Assessor

Diante dos Ofícios SSG 13827/2022 e 14056/2022 (documentos, em SEIs nº. 063073061 e 063781174) enviado à Secretaria Municipal de Saúde, pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo, para manifestação sobre o Relatório Conclusivo, pela parcial procedência da Representação formulada por FELIPE MARQUEZELLI CHAGAS (SEI nº. 059973925 do Processo nº. 6018.2022/0018331-5):

3. CONCLUSÃO

À luz das análises efetuadas, concluímos, em sede de Relatório Conclusivo, pela parcial procedência da Representação, sendo:

- Procedente o item 2.3, pela fragilidade da justificativa apresentada pela Origem para estabelecer como exigência de capacidade técnica a apresentação de atestados que comprovem o fornecimento de, no mínimo, 30% do total estimado do objeto do item;
- Parcialmente procedente o item 2.1, sendo improcedente quanto à ausência de critérios objetivos para avaliação das amostras, e procedente quanto à ausência de especificação dos possíveis testes a serem realizados quando dessa verificação;
- Solucionado o item 2.2, considerado procedente no relatório preliminar, em face da republicação do edital com as alterações informadas em manifestação prévia;
- Improcedente o item 2.4

Em relação ao item 2.3, temos a informar que a porcentagem de 30% estabelecida para o atestado de capacidade técnica levou em consideração o período de consumo estimado para a contratação, o qual, dentre os seus itens, 04 deles contavam com uma previsão de abastecimento por aproximadamente 12 (doze) meses.

Inclusive, tal indicação constou com expressa manifestação da Unidade Requisitante em SEI nº 060607249, no Processo nº. 6018.2022/0018331-5, a qual “Em atenção ao solicitado em SEI [060606391](#), esta área técnica está ciente e de acordo aos apontamentos em SEI [060576986](#) e devolvemos para prosseguimento.”.

Aliado a esse fato, não existiu cerceamento de disputa, posto que não houve qualquer impugnação ou questionamento por empresas quanto à exigência mínima de comprovação de aptidão técnica.

Outrossim, conforme se depreende da leitura da ata da sessão pública, houve participação de várias licitantes, conforme segue:

ITENS 01/02 – AGULHA HIPODÉRMICA 25MM X 7MM (22G x 1”) COM DISPOSITIVO SEGURANÇA

PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO ITEM 02: 06 Licitantes

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOPERATIVAS, VINCULADO AO ITEM 01: 04 Licitantes

ITENS 03/04 - AGULHA HIPODÉRMICA 30MM X 7MM (22G x 1 ¼'') COM DISPOSITIVO SEGURANÇA

PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO ITEM 04: 06 Licitantes

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOPERATIVAS, VINCULADO AO ITEM 03: 04 Licitantes

ITENS 05/06 - AGULHA HIPODÉRMICA 20MM X 5,5MM (24G x ¾'') COM DISPOSITIVO SEGURANÇA

PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO ITEM 06: 05 Licitante

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOPERATIVAS, VINCULADO AO ITEM 05: 03 Licitantes

ITENS 07/08 - ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLAS

PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO ITEM 08: 04 Licitantes

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOPERATIVAS, VINCULADO AO ITEM 07: 03 Licitantes

ITENS 09/10 - SERINGA 1 ML DESCARTÁVEL

PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO ITEM 10: 08 Licitantes

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOPERATIVAS, VINCULADO AO ITEM 09: 04 Licitantes

ITENS 11/12 - SERINGA 3 ML DESCARTÁVEL

PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO ITEM Nº 12: 09 Licitantes

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOPERATIVAS, VINCULADO AO ITEM 11: 05 Licitantes

ITENS 13/14 - BANDAGEM ANTISSEPTICA

PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO ITEM 14: 04 Licitantes

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOPERATIVAS, VINCULADO AO ITEM 13: 01 Licitante

Logo, não houve prejuízo ou ilegalidade na exigência estabelecida.

Por fim, quanto ao item 2.1, informamos que a manifestação se deu em virtude do encaminhamento de SMS/COVISA/DVE, em SEI nº 060440081, por meio do Processo 6018.2022/0018331-5:

Serão alterados tanto o Anexo I, condições gerais, item 2, quanto o Anexo V, item 3.6 para: " a fim de comprovar a identidade e segurança do produto contratado, estes devem estar devidamente regularizados junto à ANVISA. Nos casos onde forem identificados desvios de qualidade ou suspeita de irregularidade encaminhados a essa SMS através de comunicados e notificações, os quais apresentem um percentual igual ou superior a $\sqrt{n+1}$, a DETENTORA deverá arcar com os custos da análise, em laboratório da REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde). Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto, quando o resultado da análise for desfavorável. Todos os produtos com parecer de análise desfavorável deverão ser comunicados à Vigilância Sanitária".



Priscila Luiza Rocha Bertaso

Pregoeiro(a)

Em 03/06/2022, às 13:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064743689** e o código CRC **2C4B5C27**.